

BARRA DO CORDA: PAI ACUSADO DE MATAR FILHO É ABSOLVIDO EM JÚRI POPULAR

Posted on 23/05/2025 by Minuto Barra



O júri popular ocorreu nesta quinta-feira, 22 de maio de 2025 na cidade de Barra do Corda. O crime ocorreu em janeiro de 2023.

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

O júri popular ocorreu nesta quinta-feira, 22 de maio de 2025, no salão do júri em Barra do Corda. O crime aconteceu no dia 14 de janeiro de 2023, na cidade de Jenipapo dos Vieiras.

O corpo de jurados da cidade de Barra do Corda absolveu, por maioria de votos, ANTÔNIO DA SILVA DE CASTRO, 50 anos, conhecido pelo apelido de "Tristeza", acusado pelo Ministério Público de matar o próprio filho, CÍCERO DE CASTRO NETO.

Consta na denúncia que, no dia 14 de janeiro de 2023, por volta das 12h15, a guarnição da Polícia Militar foi informada de que o indivíduo, conhecido como "Tristeza", havia esfaqueado o filho, Cícero Neto. Ao chegar ao local, a vítima já havia sido encaminhada ao hospital local, e o pai fugido.

Os policiais foram informados da possível residência onde o suspeito estaria e se deslocaram até a casa. Ao chegarem, depararam-se com o homem e deram ordem de prisão.

Consta ainda na denúncia que pai e filho não possuíam uma boa convivência e brigavam com frequência. Nesse dia, a vítima, Cícero Neto, discutiu com a esposa e, em seguida, saiu de moto. O pai, Antônio Castro, afirmou que, quando seu filho retornasse, iria matá-lo. Quando Cícero retornou, Antônio não esperou e o esfaqueou enquanto ele ainda estava em cima da moto.

A vítima foi encaminhada à UPA de Barra do Corda, mas, devido à gravidade dos ferimentos, veio a óbito ainda no trajeto.

Denunciado pelo Ministério Público, a Justiça determinou a prisão e aceitou a denúncia, submetendo o acusado ao Tribunal do Júri, sendo absolvido por maioria de votos e, logo em seguida, solto.

Ele foi defendido pelos advogados Leonardo Barbosa e André Luis Milhomem. O promotor que acusou e pediu a condenação em plenário foi Clodoaldo Araújo.

O júri popular foi presidido pela juíza Marta Dayana, titular da segunda vara criminal.

O Ministério Público recorrerá da decisão para que o Tribunal de Justiça, em São Luís, anule o júri popular e o acusado seja submetido a um novo julgamento.